ID: ECCD7ABB28254

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1.796 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

RESOLUÇÃO Nº. 008/2023, de 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre a publicação do **RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS** pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Oeiras-PI, em cumprimento ao Edital nº 001/2023/CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OEIRAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas na Lei Municipal nº 1.796, de 18 de junho de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Leis Federais nº 8.242/91 e nº 12.696/2012 e com a Resolução do CONANDA nº 231/2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao resultado final dos projetos aprovados de entidades não-governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA,

CONSIDERANDO a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na **reunião extraordinária realizada no dia 17 de abril de 2023**, e por **não haver interposição de recursos** ao resultado preliminar dos projetos aprovados, conforme Resolução nº 007/2023/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o RESULTADO FINAL dos projetos aprovados de entidades não-governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, descritos abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1.796 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

	Projeto	Instituição	Valor
1	Música Instrumental e Canto Coral	Associação Amor e Fé - ASAFE	R$ 5.000,00
2	Semeando a Arte e Cultura	Associação Arte e Sertão	R$ 5.000,00
3	Oficina de Leitura e Brincadeira	Casa Batista da Criança no Barrocão	R$ 5.000,00
4	Filhos da Graça Semeando Vidas	Paróquia Nossa Senhora da Vitória	R$ 5.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em rigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 27 de abril de 2023.

Ádylla Jéssica de Araújo Brito
Presidente CMDCA 2022/2024
Oeiras-PI

ID: E8A8499D57174

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

OEIRAS (PI), 20 de abril de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAGEM DE POÇOS TUBULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS–PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, determino a contratação da **VOLTEC SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 12.292.333/0001-10,** para a aquisição dos materiais citados. O valor global do contrato será de **R$ 57.109,40 (cinquenta e sete mil, cento e nove reais e quarenta centavos)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ID: 62AE56DF474C4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 029/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAGEM DE POÇOS TUBULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
CONTRATADO: VOLTEC SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 12.292.333/0001-10
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 225, Centro, Oeiras-PI, CEP: 64.500-000.
VALOR GLOBAL: R$ 57.109,40 (Cinquenta e sete mil, cento e nove reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2023.

OEIRAS(PI), 24 de abril de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal